



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 195, DE 19 DE JUNHO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-3165/78,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo, SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros) para Cr\$ 285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 1978.

ALPHEU AMARAL
Superintendente